



Manual de Procedimentos de Acesso à Sala de **Informações (Data Room) e de Realização de Visita** **Técnica**



1. Definições

Edital	Documento que estipula as regras para a alienação objeto da Licitação, compreendendo Edital 500-Y17124 e seus Anexos.
Interessado(s)	É(são) a(s) pessoa(s) jurídica(s) ou fundo(s) de investimento(s) que tenha(m) assinado o Termo de Confidencialidade constante do Anexo 2 deste Manual de Procedimentos e que venha(m) a participar da Sala de Informações (<i>Data Room</i>), atendidos os requisitos previstos neste Manual de Procedimentos.
Licitação	Processo público de alienação de ativos que compõe Pequenas Centrais hidrelétricas (“PCHs”) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (“CGHs”), na forma e na modalidade descritas no Edital 500-Y17124 e Anexos.
Manual de Procedimentos	É o presente documento.
Processo	Conjunto de procedimentos relativos à Licitação para alienação do objeto do Edital.
Sala de Informações	Ambiente virtual (<i>Data Room</i> virtual) no qual serão postas à disposição do(s) Interessado(s) as informações de que o Vendedor tem conhecimento, relacionadas ao objeto da Licitação.
Vendedoras	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”), com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1.200, 12º andar, Ala B1, Bairro Santo Agostinho, CNPJ/MF nº 06.981.176/0001-58, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e HORIZONTES ENERGIA S.A. (“HORIZONTES”), com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na Avenida Barbacena, 1.200, Subsolo 1, Sala 6, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.926/0001-54
Visitas Técnicas	Procedimento por meio do qual os representantes do(s) Interessado(s) indicados, conforme Item 7 deste Manual, poderá(ão) realizar visita na qual será disponibilizada visualização do objeto da Licitação, conforme previamente agendado.



2. Introdução

O presente Manual de Procedimentos tem por objetivo regulamentar o acesso, pelos Interessados, aos documentos e informações do objeto da Licitação, por meio do acesso à Sala de Informações e da realização de Visitas Técnicas.

O acesso à Sala de Informações e a realização de Visitas Técnicas serão permitidos única e exclusivamente aos representantes do(s) Interessado(s) que observarem o disposto no Item 4 deste Manual de Procedimentos.

Dúvidas e esclarecimentos sobre o edital e sobre o procedimento de alienação deverão ser tratadas conforme procedimento disposto na cláusula 7 do Edital.

Quaisquer perguntas e/ou questionamentos relacionados exclusivamente ao conteúdo relacionado no Data Room deverão ser tratadas dentro do fórum da Sala de Informações

A documentação disponibilizada na Sala de Informações foi elaborada em língua portuguesa, que será, igualmente, o idioma utilizado na(s) Visita(s) Técnica(s) a ser(em) promovida(s) para o(s) Interessado(s). O(s) Interessado(es) que julgar(em) necessário deverá(ão) providenciar às suas expensas, intérpretes ou quaisquer outros meios de tradução.

3. Sala de Informações

Os documentos relativos ao objeto da Licitação serão disponibilizados de forma eletrônica em uma Sala de Informações virtual. Todos os dados, informações, relatórios e documentos relacionados ao objeto da alienação foram digitalizados e estão disponíveis ao(s) Interessado(s) mediante senha de acesso ao sistema desenvolvido por empresa especializada na estruturação de *Data Rooms* virtuais.

Os profissionais relacionados no formulário de acesso à Sala de Informações (Anexo 1 deste Manual de Procedimentos) receberão e-mail contendo link através do qual o usuário acessa a página de identificação pessoal do sistema.

Quando do primeiro acesso à Sala de Informações virtual, o sistema solicita ao usuário que crie sua própria senha pessoal, requisito básico para continuar acessando o *Data Room* virtual. Cabe ressaltar que o *user name* continua sendo o endereço de *e-mail* do profissional convidado.

De posse do seu *user name* e de sua senha pessoal, o profissional convidado pode acessar o *Data Room* virtual em qualquer lugar, bastando para isso ter um computador e uma conexão com a Internet.

Será disponibilizado um Memorando de Informações Confidenciais, na Sala de Informações.

4. Requisitos para acesso à Sala de Informações e Visitas Técnicas

Para acesso à Sala de Informações, o Interessado(s) deverá(ão) cumprir os seguintes passos:

- Preencher o formulário de acesso à Sala de Informações, o qual inclui o nome dos profissionais que farão uso do *Data Room* virtual, conforme modelo constante do Anexo 1 deste Manual de Procedimentos. Cada Interessado poderá indicar uma equipe de até, no máximo, 10 (dez) pessoas que poderão ter acesso ao *Data Room* virtual ao mesmo tempo.

Licitação 500-Y17124
Anexo B – Manual de Procedimentos de
Acesso à Sala de Informações (Data Room)
e de Realização de Visita Técnica

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO



- Assinar o Termo de Confidencialidade constante do Anexo 2 deste Manual de Procedimentos.
- Comprovação de atendimento do requisito de Patrimônio Líquido Mínimo no valor de 10% do Valor Mínimo de Arrematação, conforme item 10.1 do Edital.

O acesso do(s) Interessado(s) à Sala de Informações está condicionado ao envio às VENDEDORAS, no prazo definido no Edital, preenchidos e assinados, para o seguinte endereço:

e-mail: licitacao500Y17124.anexoB@cemig.com.br
Att.: Comissão de Licitação 500-Y17124

5. Organização e procedimentos

Durante o período de acesso à Sala de Informações, o(s) Interessado(s) poderá(ão) solicitar informações adicionais sobre os ativos a serem alienados e contratos associados por meio do sistema de gerenciamento do *Data Room* virtual. Só serão aceitas perguntas e solicitações de informações adicionais recebidas no prazo.

Para assegurar a igualdade de tratamento a todos os Interessados, as perguntas formuladas, assim como as respectivas respostas, serão disponibilizadas no *Data Room* virtual para que todos os Interessados possam acessá-las, sem a divulgação dos respectivos solicitantes.

6. Acesso à Sala de Informações

A Sala de Informações estará disponível para acesso por parte do(s) Interessado(s) durante o prazo informado no Edital, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

7. Visitas Técnicas

Cada Interessado terá direito a participar de uma Visita Técnica por PCH/CGH objeto da Licitação, conforme cronograma a seguir:

Datas*	PCHs/CGHs
Semana 1: 08/05 a 12/05	Jacutinga, Xicão e São Bernardo (Sul de Minas)
Semana 2: 15/05 a 19/05	Jacutinga, Xicão e São Bernardo (Sul de Minas)
Semana 3: 22/05 a 26/05	Anil, Rio de Pedras e Salto Paraopeba (Centro Sul de Minas)
Semana 4: 29/05 a 02/06	Anil, Rio de Pedras e Salto Paraopeba (Centro Sul de Minas)
Semana 5: 05/06 a 07/06	Salto Morais, Santa Luzia, Pissarrão e Lajes (Triângulo Mineiro)
Semana 6: 12/06 a 16/06	Salto Morais, Santa Luzia, Pissarrão e Lajes (Triângulo Mineiro)
Semana 7: 19/06 a 23/06	Santa Marta, Bom Jesus do Galho e Sumidouro (Norte e Leste de Minas)
Semana 8: 26/06 a 30/06	Santa Marta, Bom Jesus do Galho e Sumidouro (Norte e Leste de Minas)
Semana 9: 03/07 a 07/07	Salto Passo Velho e Salto Voltão (Santa Catarina)
Semana 10: 10/07 a 14/07	Salto Passo Velho e Salto Voltão (Santa Catarina)

* Datas sujeitas a alterações a critério das Vendedoras

Licitação 500-Y17124
Anexo B – Manual de Procedimentos de
Acesso à Sala de Informações (Data Room)
e de Realização de Visita Técnica

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO



As Solicitações de Visita Técnica deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao500Y17124.anexoB@cemig.com.br conforme prazo de solicitação estabelecido acima, com o seguinte assunto: “Visita Técnica – Licitação 500-Y17124”. Os interessados devem indicar no e-mail enviado, para quais ativos objeto dessa licitação desejarem realizar as Visitas Técnicas.

Durante as Visitas Técnicas os empregados da CEMIG e os visitantes deverão respeitar as regras de segurança e integridade da estrutura.

A equipe que participará das Visitas Técnicas será limitada a 3 (três) profissionais e poderá contar com pessoas distintas daqueles profissionais indicados no Anexo 1.

Caso o Interessado opte por não realizar Visita Técnica, deverá apresentar Declaração de Renúncia à Visita Técnica, nos termos do Anexo L do Edital. Os participantes da Visita serão convocados à assinatura de lista de presença para confirmação da realização da Visita.

8. Confidencialidade

Os Interessados e cada um dos membros de suas respectivas equipes, indicadas nos termos do Anexo 1, que tiverem acesso a qualquer informação contida na Sala de Informações virtual, estarão sujeitos às disposições do Termo de Confidencialidade constante do Anexo 2 deste Manual de Procedimentos.

Tais informações devem ser utilizadas pelos Interessados, exclusivamente, como subsídios para suas avaliações e a elaboração de Propostas para participação na Licitação.

Licitação 500-Y17124
Anexo B – Manual de Procedimentos de
Acesso à Sala de Informações (Data Room)
e de Realização de Visita Técnica

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO



ANEXO 1 – Solicitação de acesso à Sala de Informações

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT e HORIZONTES ENERGIA S.A.

Att.: Responsável Sala de Informações Licitação 500-Y17124

Ref.: Solicitação de acesso à Sala de Informações

Prezados Senhores,

Solicitamos acesso à Sala de Informações para os seguintes profissionais sendo que o primeiro listado deve ser o líder da equipe:

#	EMPRESA	NOME	CPF ou PASSAPORTE	TELEFONE	E-MAIL
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Atenciosamente,

Assinatura do(s) representante(s) legal(is)
RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO
CNPJ
Nome completo do(s) representante(s) legal(is)
CPF e RG (Passaporte, conforme o caso)



ANEXO 2 – Termo de Confidencialidade

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2023.

À CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e HORIZONTES ENERGIA S.A.

Ref.: Termo de Confidencialidade

Prezados Senhores,

Tendo em vista o início do acesso à Sala de Informações (*Data Room*), e a realização de Visita(s) Técnica(s) referente(s) ao processo 500-Y17124 para alienação de ativos que compõe Pequenas Centrais hidrelétricas (“PCHs”) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (“CGHs”), e o interesse da [_____] (Interessado) em obter acesso a informações confidenciais relacionadas ao objeto da alienação, com o propósito de avaliar uma possível apresentação de proposta na Licitação, comprometemo-nos, de acordo com este Termo de Confidencialidade, aos termos e condições abaixo discriminados.

Para os fins deste instrumento, as informações e os documentos não divulgados ao público são considerados confidenciais, sendo classificados como não passíveis de reprodução e de uso ou acesso restrito.

Comprometemo-nos a:

- (i) manter sigilo sobre todas as informações a que tenhamos acesso;
- (ii) utilizar as informações somente com o objetivo de avaliar uma possível participação na Licitação;
- (iii) não divulgar a terceiros, revelar, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor das referidas informações; e
- (iv) não divulgar a terceiros ou revelar qualquer informação ou fato sobre as discussões referentes às informações recebidas na Sala de Informações (*Data Room*) e/ou nas Visitas Técnicas ou sobre nossa participação no processo.

Não se consideram “terceiros” as pessoas naturais e/ou jurídicas bem como seus funcionários, que integram a equipe do Interessado, conforme relação constante da Solicitação de Acesso e Lista dos Integrantes da Equipe para Acesso à Sala de Informações (formulário constante de Anexo 1 do Manual de Procedimentos). O compromisso de confidencialidade ora assumido é a elas extensivo, bem como todas as condições deste documento. Responsabilizamo-nos, de forma integral e direta, pela inteira e total participação das mesmas nas negociações e na observância, por parte delas, da confidencialidade ora assumida.

Reconhecemos que a violação de qualquer das obrigações mencionadas neste instrumento sujeitar-nos-á à aplicação das penalidades cabíveis, cíveis, administrativas e criminais, nos termos da lei, obrigando-nos, ainda, a isentar e/ou indenizar as VENDEDORAS de todo e qualquer dano, perda, prejuízo ou responsabilidade que venha a ser aos mesmos imputados,

Licitação 500-Y17124
Anexo B – Manual de Procedimentos de
Acesso à Sala de Informações (Data Room)
e de Realização de Visita Técnica

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO



no que se refere a demandas, ações, danos, perdas, custas e despesas que porventura os mesmos possam sofrer como resultado da violação do disposto neste instrumento, e concordamos que, sem prejuízo de qualquer medida aplicável, as VENDEDORAS poderá(ão) propor qualquer medida judicial ou extrajudicial para impedir ou remediar tais violações.

Caso sejamos obrigados a revelar qualquer informação confidencial por determinação legal de autoridades competentes, deveremos, imediatamente, notificar as VENDEDORAS. Também nos comprometemos, caso obrigados por determinação legal, a não repassar informação outra além da estritamente solicitada.

A fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Confidencialidade, submetemo-nos às leis da República Federativa do Brasil e elegemos o foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Atenciosamente,

Assinatura do(s) representante(s) legal(is)
RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO
CNPJ
Nome completo do(s) representante(s) legal(is)
CPF e RG (Passaporte, conforme o caso)